



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

3º TERMO ADITIVO Nº 298/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº **1097/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2022-00008**, de 09 de JUNHO de 2022, devidamente homologado em 9 de Junho de 2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa: **POSTO PIER 21 LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO E GARAGEM) E ÓLEO DIESEL S-10 (BOMBA DO POSTO) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**. Referente ao Acréscimo aproximadamente 25% no quantitativo.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº 05.193.057/000178, com sede na Av. do Contorno 1212, CEP.: 68625-245, neste ato representado pelo Exmº Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 939066 SSP/Pa e do CPF/MF nº 047.728.222-91, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães nº 08, Bairro Promissão III, cidade de Paragominas-Pa, CEP: 68.628-480, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa I, CEP: 68.628-075, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **POSTO PIER 21 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.180.484/0001-84 e Inscrição Estadual nº 15.238.187-2, situada à Travessa Estado de Sergipe, nº 72 - Centro, Paragominas, CEP 68.625-000, representada pela Sr.^a **KEILANE DE JESUS DELPUPO**, inscrito no CPF/MF nº. 034.690.827-23 e RG nº. 1068496, residente e domiciliada na Rua Nagib Demaschik, s/n, Parque das Américas, Paragominas. CEP: 68.625-970, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **09 de JUNHO de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea – “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO:

2.1 Conforme solicitado através dos Ofício Nº.119/2023- SEMUG, datado de 12 de Abril de 2023 e autorizado pelo executivo, fica aditado o aumento no quantitativo, no valor de **R\$ 276.166,14 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS, E QUATORZE CENTAVOS)** que corresponde a de 25% do valor inicial do contrato conforme itens informados na clausula III. A solicitação se faz necessário devido o quantitativo contratado não ter sido suficiente para atender a demanda da Secretaria até a finalização do contrato.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.2 EXERCÍCIO: 2023

3.1.3 Classificação Funcional Programática: 0201 04 122 0002 2.004 –

OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.1.3.1 Classificação econômica 3.3.90.30.00- Material de consumo

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3.1.3.2 Subelemento 3.3.90.30.01- Combustíveis e lubrificantes

3.1.3.3 Recurso: **PRÓPRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA POSTO)	LTS	9.204LT	R\$ 6,11	R\$ 56.236,44
552108	GASOLINA COMUM (GARAGEM)	LTS	3.750LT	R\$ 6,11	R\$ 22.912,50
522105	DIESEL S-10	LTS	12.240LT	R\$ 7,97	R\$ 97.552,80
				VALOR TOTAL	R\$ 176.701,74

Classificação Funcional Programática: **0201.04.181.0010.2.009 – APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA.**

Classificação econômica: 3.3.90.30.00- Material de consumo

Subelemento: 3.3.90.30.03- Combustíveis e lubri. para outras finalidades

Recurso: **PRÓPRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA POSTO)	LTS	3.600LT	R\$ 6,11	R\$ 21.996,00
522105	DIESEL S-10	LTS	9.720LT	R\$ 7,97	R\$ 77.468,40
				TOTAL	R\$ 99.464,20

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 1097/2022, firmado em **09 de JUNHO de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 25 de Abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

POSTO PIER 21 LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF: